UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Cria o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em História: Pesquisa, Ensino e Patrimônio Cultural, na modalidade a distância, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal de Pelotas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 23110.040380/2025-30; e,

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* do Conselho, conforme o Encaminhamento CONSUN 4468410,

RESOLVE:

CRIAR o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em História: Pesquisa, Ensino e Patrimônio Cultural,** na modalidade a distância, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 24/11/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4468428** e o código CRC **41124055**.

Referência: Processo nº 23110.040380/2025-30 SEI nº 4468428